

## EDITAL PPGFPPI 10/2024

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) COM MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ELETIVAS 2024.2

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI) na modalidade Profissional reconhecido através da Portaria nº. 326 de 9 de março de 2017 do Ministério da Educação (Mestrado) e através da Portaria nº 2.149, de 26 de dezembro de 2023 do Ministério da Educação (Doutorado), no uso das suas atribuições, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº. 041/2020 (*Stricto Sensu/UPE*), torna público o presente Edital.

#### 1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de Alunos(as) com **Matrícula Especial** no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI), para o 2º (segundo) semestre letivo do ano de 2024 (2024.2).

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições no exame de seleção para cursar disciplinas como aluno(a) especial poderão ser realizadas on-line entre os **dias 16 a 23 de setembro de 2024** através do endereço eletrônico: <http://ppgfpfi.upe.br/>, do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares.

2.2. Mais informações devem ser obtidas via E-mail: [processoseletivo.ppgfp@upe.br](mailto:processoseletivo.ppgfp@upe.br) fone: (87) 3866-6501.

2.3. O(a) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, preencher a ficha e anexar os documentos em formato **PDF** no endereço eletrônico: <http://ppgfpfi.upe.br/>, a seguir: **1) Carta Proposta** para a escolha da disciplina em que se inscrever; **2) currículo na Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>); e **3) cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição**.

2.4. A **Carta Proposta** não possui modelo específico, porém deve conter:

**a) Cabeçalho:** com dados de identificação do candidato (Nome completo, número do CPF, endereço de e-mail e telefone para contato); com indicação do componente curricular que está se inscrevendo (nome da disciplina pretendida); com indicação do nome do professor do componente curricular que está se inscrevendo;

**b) Texto:** em formato livre, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: **1)** apresentação da trajetória acadêmica e/ou profissional a partir do curso de graduação até o momento da seleção; **2)** argumentação de como a disciplina escolhida poderá contribuir para a qualificação profissional do candidato; **3)** apresentação de como a disciplina escolhida poderá contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.

2.4.1.A **Carta Proposta** deve limitar-se a um máximo de 2 laudas com margens de 2,5 cm em cada lado, compostas com fonte *Times New Roman* tamanho 12 e 1,5 de espaçamento entre linhas.

2.5. Será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em apenas 1 (uma) disciplina.

2.6 O pagamento da inscrição para o processo seletivo, no **valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)** deverá ser efetuado por meio de depósito, transferência em conta corrente identificada como IAUPE Mestrado Profissional Petrolina, no **Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente nº 10817-0**. CNPJ 03.507.661-0001-04 (Anexar o comprovante no endereço eletrônico: <http://ppgfpfi.upe.br/>).

2.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

2.8 O preenchimento incompleto ou incorreto da carta proposta (por exemplo: informar nome de disciplina e/ou docente equivocado; não informar seus dados pessoais; entre outras solicitações) resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

### 3 DISCIPLINAS

3.1 São oferecidas **10 (dez) vagas por disciplina regular** (aulas semanais).

#### 3.2 Quadro de disciplinas

| Código     | Disciplina   | Docente   | Modalidade         | Dia       | Manhã<br>8h às<br>12h | Tarde<br>14h às<br>18h |
|------------|--|---|--------------------|-----------|-----------------------|------------------------|
| M-ED-60    | Escola e democracia                                    | José Almir do Nascimento  | Mestrado           | 5ª. feira | X                     |                        |
| M-ED-60    | Educação inclusiva                                     | Diego Felipe dos S. Silva/ Iracema H. Pires de Mélo Montenegro/Evanilson Landim | Mestrado           | 6ª. feira |                       | X                      |
| M/D-HEH-60 | História local e ensino de história na educação básica | Luciano José Vianna   | Mestrado/Doutorado | 5ª. feira |                       | X                      |

\*Todas as disciplinas eletivas serão ofertadas semanalmente de forma presencial.

### 4 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) COM MATRÍCULA ESPECIAL

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(a) docente titular da disciplina (apresentado no item 3.2. Quadro de disciplinas).

4.2 A avaliação e a classificação dos candidatos serão pelas análises da Carta Proposta e do Currículo Lattes, sendo a carta proposta e o currículo avaliados segundo os critérios descritos a seguir:

4.2.1 Trajetória profissional até o momento da seleção considerando o tempo de experiência profissional (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);

- 4.2.2 Trajetória acadêmica até o momento da seleção, considerando a produção intelectual e a participação em eventos e cursos, nos últimos cinco anos (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);
- 4.2.3 Contribuição da disciplina escolhida na qualificação profissional e/ou acadêmica (3 pontos [30% da nota avaliativa]).
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGFPPI, ouvido o Colegiado Pleno do PPGFPPI (composto pelos docentes permanentes e representação discente), não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

## 5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **25 de setembro de 2024** na *homepage* do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares disponível no seguinte endereço: <http://ppgfpfi.upe.br/>.

## 6 MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá ser efetuada presencialmente entre os dias **26 e 27 de setembro de 2024** na Secretaria do PPGFPPI (que atende ao público de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 17h no Prédio D da UPE Campus Petrolina). **Os documentos necessários para matrícula são listados a seguir:**

- Original e cópia da carteira de identidade e CPF;
- Original e cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação (reconhecida pelo MEC) ou declaração que está cursando o último período do Curso de Graduação;
- Original e cópia do histórico escolar da graduação;
- Anexo I.

## 7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1** As aulas do 2º semestre de 2024 para os alunos com matrícula especial (e alunos regulares) terão início na semana que se inicia dia **30 de setembro de 2024**, conforme horário do quadro 3.2. Todas as disciplinas eletivas regulares serão ofertadas semanalmente de forma presencial: matutino (8h às 12h) e vespertino (14h às 18h).
- 7.2** Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do PPGFPPI.
- 7.3** O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada no PPGFPPI, receberá atestado de frequência e de aproveitamento. O acompanhamento acadêmico do(a) aluno(a) especial será realizado eletronicamente através do Sistema ATRIO do PPGFPPI.
- 7.4** De acordo com o regimento interno do PPGFPPI, em seu Artigo 32 “§ 2º - Consideram-se discentes especiais aqueles(as) que, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado Pleno do Programa, estão matriculados(as) somente em disciplinas isoladas e, portanto, não estão vinculados(as) ao Programa de Pós-Graduação”.

7.5 Consideram-se discentes especiais aqueles(as) que, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado Pleno do Programa, estão matriculados(as) somente em disciplinas isoladas e, portanto, não estão vinculados(as) ao Programa de Pós-Graduação”.

7.6 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e regras de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UPE e do Curso de Mestrado do PPGFPPI.

**\*A participação como aluno(a) em regime de MATRÍCULA ESPECIAL não lhe desobriga de se submeter a PROCESSO PÚBLICO REGULAR DE SELEÇÃO E ADMISSÃO para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI).**

Aprovado pelos membros do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI) em 03.09.2024.

Petrolina, 04 de setembro de 2024

**Raimunda Aurea Dias de Sousa**  
**Coordenadora do PPGFPPI (Mestrado Profissional)**  
**Universidade de Pernambuco - UPE Campus Petrolina**  
**Matrícula 11096-5**

## ANEXO 1 – DADOS COMPLEMENTARES

### POLITICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Negra (preta e parda) ou quilombola

Indígena

Deficiência na forma da lei

Especificar: \_\_\_\_\_ entregar o  
laudo médico.

Pessoas *trans* (transexuais, transgêneros e travestis)

Usar nome social - Especificar \_\_\_\_\_

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos(as) a aluno(a) com matrícula especial no Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, da UPE, e aceito submeter-me as essas.

Petrolina, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_